



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0217, de 28 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos Processos nº 23064.000132/2013-15 e 23064.000139/2013-37,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a LOURDES SILVA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE nº 6392922, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescidos de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e Vencimento Básico Complementar, de que trata o art. 15 da Lei nº 11.091/2005.

II - declarar extinto o cargo supramencionado, na forma da Lei nº 9.632/1998.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor